



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 001/2022 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução N.º 055/2017-CEPE em 16 de março 2017.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º Ficam abertas no período de **07 de fevereiro a 04 de março de 2022** as inscrições para Seleção de Candidatos a Aluno Especial, em Disciplina Eletiva, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, para o **1º semestre de 2022**.

Art. 2.º Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes e, entregar no Protocolo Geral do *campus* ou enviar pelo correio juntamente com os demais documentos (**descritos no Art. 2.º, § 1.º deste edital**) em envelope lacrado, **devidamente identificado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira**. No caso da inscrição no *campus*, o envelope deverá ser entregue e registrado no Protocolo Geral da Unioeste/*campus* Foz, no Prédio Administrativo situado a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário, Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, **das 08h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min. de segunda à sexta-feira** (dias úteis, dentro do prazo estipulado neste Edital).

§ 1º. No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de inscrição que poderá ser obtido na página de inscrições, preenchida eletronicamente no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> (**DEVERÁ SER FIXADO NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE COM OS DOCUMENTOS**);
- b) Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

c) Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, **obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE; Conforme Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, Art. 42 – III – a);**

d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação **obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE; Conforme Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, Art. 42 – III – a);**

e) Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais);**

I – Comprovante de pagamento: o candidato deverá efetuar o pagamento de **R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais)**, durante o período de inscrições, **por boleto bancário** em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

§ 2.º Documentos por Sedex deverão ser enviados no máximo até o dia 28 de fevereiro de 2022 (para análise será considerada a data da postagem).

§ 3.º As inscrições somente serão homologadas se atenderem todas as exigências documentais do Art. 2º § 1º.

§ 4.º Caso não cumpra com as exigências documentais, não caberá interposição de recurso.

Art. 3.º Alunos especiais são aqueles que tiveram matrícula autorizada em disciplina específica, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

Art. 4.º O candidato poderá realizar a inscrição em apenas 2 (duas) disciplinas no programa, mesmo que cursadas em anos diferentes.

Art. 5.º A matrícula dos Alunos Especiais selecionados ocorrerá nos dias **17 e 18 de março de 2022.**

Art. 6.º Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 7.º O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

Art. 8.º Cronograma de etapas:

Etapa	Data/período
Período de Inscrições	07 de fevereiro a 04 de março de 2022
Documentos por Sedex	28 de fevereiro de 2022 (postagem)
Publicação do Edital de Homologação	08 de março de 2022
Publicação do Edital de Resultado da Seleção	14 de março de 2022
Período de Matrícula na Secretaria Acadêmica (alunos especiais aprovados)	17 e 18 de março de 2022
Início das Aulas	21 de março de 2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 9.º O PPG em saúde Pública em Região de Fronteira não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 10.º Segue abaixo a(s) disciplina(s) ofertada(s) com respectivos docentes, dia, horário e número de vagas:

DOCENTE	* DISCIPLINA(S)	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS
- Marcos Augusto Moraes Arcoverde - Lucinar Jupir Forner Flores	Estatística aplicada a Saúde	Quarta-feira Início 23/03	13h30 às 17h30	12
- Maria de Lourdes de Almeida - Luciana Aparecida Fabriz	Planejamento e gestão de serviços de saúde em localidades de fronteira internacional	Quinta-feira Início 24/03	13h30 às 17h30	15

* Encontros extras podem ser ofertados em horários alternativos de acordo com agendamento realizado pelos professores de cada disciplina.

Art. 11 Os Editais de homologação e resultado serão divulgados na página do Programa (Conforme Cronograma). Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.

Art. 12 Informações referentes a seleção poderão ser obtidas na Página do Programa <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgsprf> e pelo e-mail: mestradosaudepub.foz@gmail.com (Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira).

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Adriana Zilly
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº 2831/2021-GRE